

31/12/2025, assinado em 20/12/2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a assinatura do Segundo Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230113. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: F5 Consult. Ltda Me CNPJ nº 44.141.267/0001-74. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Para Atender as demandas do Setor de RH no Que Refere-se A Implantação e Operação do E-Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 até 31/10/2025, assinado em 19/12/2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210159. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: Wander Betzel Brunow CPF nº XXX.002.837-XX. Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Na Matéria Tributária. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 até 30/09/2025, assinado em 29 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$72.392,22 (setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 409.307,40 (quatrocentos e nove mil trezentos e sete reais e quarenta centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230138. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado: Wander Betzel Brunow CPF nº XXX.002.837-XX. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública Referente a Prestação de Contas dos Convênios Firmados Pelo Poder Executivo Municipal de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 30 de setembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230149. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado: Layout Serviços de Informática Proc. de Dados Ltda Epp CNPJ 73.807.711/0001-46. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) na Área de Recursos Humanos Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Secretarias e Fundos Municipais. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 24 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) com a assinatura do Segundo Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230153. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Adesão nº 002/2023 da Ata de Registro de Preço Resultante do Pregão 040/2022 Cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Viseu/Pa Com Objeto da Adesão: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Publicações em Geral, e Jornais Oficiais e de Grande Circulação Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$ 321.270,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.285.080,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda - CNPJ 50.288.682/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ori-

ginal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 19 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor Sofrerá acréscimo em valor de R\$33.896,88 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 67.793,76,00 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: Aspautomotoção Serviços e Produtos de Informatica Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, Mediante Fornecimento de Licença de uso de Sistema(s) Integrado(s) Para Gestão Pública. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 23 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor Sofrerá acréscimo em valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230048. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: M Lima Gomes & Cia Ltda, CNPJ: 12.914.389/0001-60. Objeto: Contratação de Serviço Especializada no Fornecimento de Serviço de Internet Banda Larga, Link Dedicado, Com Instalação Inclusa Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 19 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1156646

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230037. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 05.199.027/0001-79. Contratado: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Captação de Recursos, Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios e Obras Públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 20210130. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Roberto Tudor Cuellar, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF XXX.433.722-XX Objeto: Credenciamento Para Prestação de Serviços Médicos aos Usuários do SUS Para atender as necessidades do Hospital - Pronto Atendimento Covid-19 e Unidades Básicas de Saúde. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de outubro de 2025, assinado em 23 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$ 566.833,60 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Assim, o valor do Contrato passa R\$ 2.834.168,00 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor total. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda CNPJ 07.951.563/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Servidor em Nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos quarenta reais). Assim o Valor cumulativo do Contrato Passa a Ser de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230155. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-